

29814

01

Jundiaí, 25 de janeiro de 19 82

IMÓVEL: Cadastro nº 02.028.022/81. - UM TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 20, da quadra nº 23, do "PARQUE INTERNACIONAL", no município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a área de 337,50 m², que mede 10,00 ms. de frente para a rua 13; medindo da frente aos fundos, pelo lado direito 30,00 ms. onde divisa com o lote 19; pelo lado esquerdo também 30,00 ms. onde divisa com o lote 21; nos fundos medindo 12,50 ms. divisa com o lote 05, todos da mesma quadra.-----

PROPRIETÁRIO:- ESPÓLIO DE ORIELES PISONI GARCIA, CPF. número 014.949.968-04, tendo como inventariante Lúcia Garcia Pauliello, RG.2.587.815, CPF. 034.858.548-91, brasileira, casada, professora, residente à Rua Profª. Clotilde C. Miranda, nº 100, e alvará judicial mencionado no título: Título Aquisitivo objeto da transcrição nº 17.419, fls. 242, 1º 3-AN, do 1º Reg. de Imóveis Local. O Oficial, Benedito

R.1/ 29814 Conforme escritura de venda e compra, data de 09 / 11 / 81, livro nº 357, fls. 184, do 2º Cartório de Notas de Jundiaí-SP., o imóvel desta matrícula foi adquirido por SEVERINO RAMOS EGITO ou SEVERINO RAMOS DO EGITO, brasileiro, solteiro, maior, manobrista, CPF; sob nº 426.653.618-68, RG. 3.962.883, resid. narua Juçara, 157, em Santo André-SP, pelo preço de Cr\$ 210,00, por compra feita ao espólio supra Jundiaí, 25 de janeiro de 1982. 87514
O Esc. Aut. Benedito. O Of. Benedito

(VIDE VERSO)

R.2 = Nos termos da escritura de venda e compra, datada de 09 de novembro de 1981, livro 357, fls. 185, do 2º Tabel. de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por GERSEN JAMES PEREIRA JORGE, RG. 12.543.025, CPF. 003.482.118-05, brasileiro, solteiro, maior, aux. de cobrança, resid. na rua Juçara, 157, em Santo André-SP., pelo preço de Cr\$ 12.000,00, por compra feita aos proprietários retro. Jundiaí, 25 de janeiro de 1982. P. 37515 - O Esc. Aut. João Miguel Fakine O Oficial, João Miguel Fakine

R.3 - VENDA E COMPRA - Por escritura de venda e compra do Cartório de Notas de Campo Limpo Paulista - SP, livro 164, fls. 208/210, datada de 15 de setembro de 2000, o proprietário supra, vendeu este imóvel ao preço de R\$ 2.241,05, a ANTONIO CARLOS FARINA, RG. 5.892.542-SP, CPF. 248.942.068-20, corretor de imóveis, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com SUELI APARECIDA DO PRADO FARINA, RG. 18.131.603-SP, professora, brasileiros, residentes e domiciliados em Campo Limpo Paulista - SP, na avenida Presidente Vargas nº 400. Microfilme 172585. Jundiaí, 25 de outubro de 2000. Registrado por João Miguel Fakine, escrevente).

Av.4 - RECADASTRO - Contribuinte recadastrado na municipalidade de Campo Limpo Paulista - SP, sob nº 02.021.022. Jundiaí, 25 de outubro de 2000. Averbado por João Miguel Fakine, escrevente).

AV 05 - SEPARAÇÃO - Protocolo n. 272.913, em 25/10/2010. Conforme AV 04 da matrícula número 89.982, feita aos 06 de abril de 2009, é a presente para constar que conforme certidão de casamento (n. de ordem 1.524, livro n. B-010, fls. 274, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Limpo Paulista, SP), ANTONIO CARLOS FARINA e SUELI APARECIDA DO PRADO FARINA separaram-se por sentença proferida em 04 de setembro de 2008 (processo n. 3216/2008), perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Distrital de Campo Limpo Paulista, SP, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja SUELI APARECIDA DO PRADO. Jundiaí, 22 de novembro de 2010. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Edson Alexandre Galera, escrevente).

AV 06 - PENHORA - Protocolo n. 272.913, em 25/10/2010. Nos termos do mandado de Penhora expedido aos 08 de outubro de 2009, adilado em 1º de setembro de 2010, (continua na ficha 02)



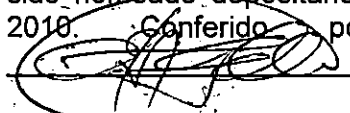
2

MATRÍCULA

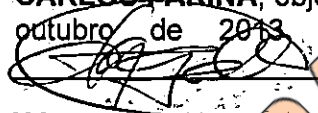
29.814

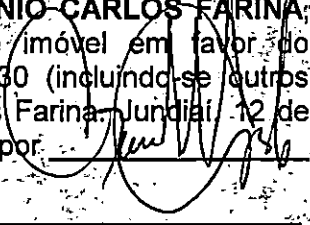
FICHA

02

extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n. 302/09, em trâmite na 2ª Vara Distrital de Campo Limpo Paulista, SP, movida por, **CÉSAR PIRAJÁ PINHEIRO FILHO** brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, RG n. 9.053.295-8 - SSP/SP, CPF n. 050.145.208-71, residente e domiciliado à Alameda Campinas n. 701, ap. 103 W, Jardim Paulista, em São Paulo, SP, contra: **ANTONIO CARLOS FARINA**, e outro, **procede-se a penhora sobre uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) deste imóvel**, em favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 68.253,37 (incluindo mais sete imóveis), tendo sido nomeado depositário o Sr Antonio Carlos Farina. Jundiaí, 22 de novembro de 2010. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).####

AV 07 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 308.071, em 03/12/2012. À vista do protocolo n. 2012/11.3012.00004093-IA-310, expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 72352012, tendo como solicitante a 1ª Vara do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **ANTONIO CARLOS FARINA**, CPF n. 248.942.068-20. Referida indisponibilidade encontra-se registrado sob n. 129.250. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 21 de dezembro de 2012. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).####

AV 08 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 322.707, em 15/10/2013. À vista do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 7235/2012, tendo como solicitante a 1ª Vara do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista, SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP), é a presente para constar o **levantamento da indisponibilidade de bens** em nome de **ANTONIO CARLOS FARINA**, objeto da AV 07. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 31 de outubro de 2013. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).-----

AV 09 - PENHORA - Protocolo n. 368.548, em 04/04/2016. Protocolo online n. PH000119485. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 04 de abril de 2016, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 4605-28-06, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial de Campo Limpo Paulista, SP, movida por, **BENTO DE ALMEIDA PUPO NETO**, CPF n. 610.149.238-91, em face de: 1) **SUELI APARECIDA DO PRADO**, CPF n. 072.177.328-16 e 2) **ANTONIO CARLOS FARINA**, CPF n. 248.942.068-20, **procede-se a penhora sobre este imóvel** em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 102.810,30 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário o Sr. Antonio Carlos Farina. Jundiaí, 12 de abril de 2016. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

"continua no verso"

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

29.814

FICHA

02

VERSO

AV 10 - PENHORA - Protocolo n. 404.447, em 18/07/2018. Protocolo online n. PH000220443. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 17 de julho de 2018, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 1638-63.2013, em trâmite no Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Campo Limpo Paulista, SP, movida por **WANDERSON GARCIA BOMFIM**, CPF n. 312.511.158-70, em face de: **ANTONIO CARLOS FARINA**, CPF n. 248.942.068-20, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 187.161,59 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário o Sr. Antônio Carlos Farina. Isento de custas e de emolumentos. Justiça Gratuita. Jundiaí, 30 de julho de 2018. Conferido e averbado por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente). #

AV 11 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 428.295, em 27/01/2020. Nos termos do ofício n. 202001.2414.00962280-IA-010, expedido pela Central de Indisponibilidade aos 24 de janeiro de 2020, extraído do processo n. 00030154020118260115 em trâmite perante a 2ª Vara do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista, SP, é a presente para constar que fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ANTÔNIO CARLOS FARINA**, CPF n. 248.942.068-20. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI n. 917.758. Jundiaí, 07 de fevereiro de 2020. Conferido e averbado por Leandro Michel Bressan, escrevente). #

Selo digital nº: 112623331PL000155039BS202.

AV 12 - PENHORA - Em 11 de março de 2021. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 05 de março de 2021, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0002605-0620168260115, em trâmite no Juízo do 1º Ofício Judicial do Foro de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí - SP, movida por **SANDRA ROSA ALMEIDA SOUZA**, CPF/ME nº 161.223.638-39, em face de **ANTÔNIO CARLOS FARINA**, CPF/ME nº 248.942.068-20, e **SUELI APARECIDA DO PRADO**, CPF/ME nº 072.177.328-16, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor dos exequentes para garantia da dívida no valor de R\$ 264.000,43, tendo sido nomeado depositário Antonio Carlos Farina. Justiça Gratuita. Isenta de custas e emolumentos. Protocolo n. 445.827, em 05/03/2021. PH000356727. Conferido e averbado por, Elton de Freitas Silva, Escrevente). #

1126233E1000000058640721Y.

"continua na ficha 03"

MATRÍCULA

29.814

FICHA

03

AV 13 - PENHORA - Em 13 de maio de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 25 de abril de 2022, extraído dos autos da ação de Execução Civil, processo n. 00036226320058260115, em trâmite no Juízo do 1º Ofício Judicial do Coro de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí-SP, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **ANTONIO CARLOS FARINA**, CPF/ME nº 248.942.068-20, e **SUELI APARECIDA DO PRADO**, CPF/ME nº 072.177.328-16, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$861.144,79 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário **ANTONIO CARLOS FARINA**. Protocolo n. 469.728, em 25/04/2022. PH000412520. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por, João Otávio de Moraes Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).# Selo Digital: 112623321000000074695722B.

AV 14 - CANCELAMENTO/PENHORA - Em 24 de abril de 2023. Nos termos do mandado de averbação, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, processo n. 0003622-63.2005.8.26.0115, expedido aos 31 de março de 2023, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Campo Limpo Paulista-SP, é a presente para constar o cancelamento da penhora objeto da **AV 13** desta matrícula, pelo valor englobado de R\$ 861.144,79 (incluindo-se outros 3 imóveis). Protocolo n. 486.998, em 12/04/2023. Digitado por Beatriz Farias Nunes e Silva. Conferido e averbado por, Jeferson Antonio Ferreira dos Santos (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, Escrevente).# 1T26233E1000000085860623T.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital